



Ata dos trabalhos da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Lima.

No dia dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Anísio Clemente Filho – Presidente, Cláudio José de Deus – Vice-Presidente e Viviane Gomes de Matos – Secretária. Senhor Presidente: “boa noite a todos. Solicito à Senhora Secretária a chamada dos vereadores presentes.”. Senhora Secretária: “boa noite a todos. Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Danúbio de Souza Machado, José Carlos de Oliveira, José Doroteu Martiniano, Joselino Santana Dias, Juliana Ellen de Sales, Silvânio Aguiar, Thiago Felipe de Almeida, Viviane Gomes de Matos”. Constatou-se a existência de número legal. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião extraordinária para apreciação dos projetos conforme o edital de convocação e convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Senhor Presidente: “não há primeira parte. Segunda parte, discussão e votação de projetos. Projeto de Lei nº 2.156/2022, autoria do Poder Executivo, que “Altera as leis municipais que indica e dá outras providências”, lembrando aos senhores vereadores que a emenda apresentada de autoria do Poder Executivo foi aprovada na Reunião Extraordinária do dia quatorze de julho. Colocando em votação o projeto. Em primeira votação, em discussão”. Vereador Danúbio Machado de Souza: “pela ordem presidente. Boa noite a todas e a todos. Presidente, tomei a liberdade na última reunião de ter pedido vista e analisei profundamente esse projeto. Até pouco tempo atrás, estava muito posicionado em manter o meu ponto



de vista e até mesmo votar contra o projeto. Conversei há pouco tempo com o prefeito, coloquei o posicionamento que eu defendo aqui, que é referente ao servidor público, que é necessário dar uma agilidade, que é necessário que a gente possa ter um olhar para o servidor que já vem sofrendo há muito tempo, a gente sabe disso, com a questão da reforma de 2017. Ele me mostrou que esses cargos que estão nesta lei, principalmente a questão dos cargos da UBS, que isso foi definido inclusive numa conferência municipal de saúde, eu conversei hoje com alguns servidores, tenho o áudio aqui também de um servidor me explicando isso, e que é realmente muito necessária essa questão desses cargos de UBS. A gente sabe também que tem a questão do salário dos diretores e vice diretores que não foi colocada na lei anterior. O prefeito é um prefeito que eu confio, que confio muito nele, nós andamos juntos nessa nossa caminhada, é um prefeito que eu tenho certeza que vai ter essa atenção com o servidor, ele me prometeu isso hoje, de tentar dar essa agilidade, essa celeridade. Vou dar mais um voto de confiança, voto de confiança esse como disse aqui, que é de um trabalho que nós percorremos no decorrer dessa nossa trajetória. Então, só para dar o meu posicionamento, de passar isso para o servidor que é uma classe que eu defendo aqui e continuarei defendendo. Já deixo aqui o meu ponto de vista que não irei votar em mais nenhum outro projeto que vier referente à criação de cargos enquanto a gente não resolver a questão do servidor público concursado. Então, só para deixar o meu ponto de vista e falar da minha votação”. Senhor Presidente: “ok. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Encerrando, agradecemos a presença



de...”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “Senhor Presidente, questão de ordem”. Senhor Presidente: “ah, não espera aí, é, segunda votação”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “pedir o senhor para consultar o Plenário para dispensa de interstícios e colocar em segunda votação”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstício e que se faça a votação em dois turnos, ainda nessa reunião, do Projeto de Lei nº 2.156/2022, autoria do Poder Executivo, que “Altera as leis municipais que indica e dá outras providências”. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. O Projeto de Lei nº 2.156/2022 será votado ainda nesta reunião. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.156/2022, autoria do Poder Executivo, que “Altera as leis municipais que indica e dá outras providências”. Em segunda e última votação, com a emenda. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.156/2022 à sanção. Encerrando, agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos. Boa noite a todos”. _____